



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2021-2022. As 15:00 (quinze horas do dia 11 (onze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TELXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO, WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador RAIMUNDO RIBEIRO SALES, secretariando os trabalhos o vereador WALDEMIQUE MERENÇO PIRES, foi declarada aberta a trigésima quinta sessão ordinária do biênio 2021-2022. Inicialmente o senhor presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata foi posta em discussão, votação nominal e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o **PROJETO DE LEI Nº002/2022** do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº003/2022** do Poder Executivo que “CRIA O INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS TRABALHADORES DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS, NO ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES GRIPAIS, EM ESPECIAL À COVID-19, NO AMBITO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 004/2022** do Poder Executivo que “CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRAÍMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 005/2022** do Poder Executivo que “AUTORIZA O CHEFE DE EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICIPIO DE MIRAÍMA/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

LITORAL, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
PROJETO DE LEI Nº006/2022 do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLEMENTAR INCENTIVOS FINANCEIROS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SOBRETUDO, PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
PROJETO DE LEI Nº 007/2022 do Poder Executivo que “AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, ESTABELECE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, o senhor presidente declara aberta a tribuna para os vereadores inscritos. O vereador Noélio inicia cumprimentando a todos e fala sobre a forma que foi enviado o projeto a lei do piso dos professores e se pergunta porque não foi enviado os 33,24% de aumento de uma só vez, mas sim parcelado, e quem garante que será pago a segunda parcela em agosto. Reclama que o município de Miraima é a única cidade que paga o salário mínimo de 937 reais sendo que salário mínimo nacional já está bem acima desse valor. Reivindica ainda o rateio do FUNDEB que não foi feito para os servidores. A vereadora Rovênia cumprimenta a todos presta suas homenagens a todas as mulheres pelo dia internacional da mulher, solicita explicações sobre o projeto do piso dos professores. Pede que a administração agilize o processo do transporte escolar pois muitos alunos estão sendo prejudicados. Aparte o vereador Jose Fausto fala sobre a dificuldades dos alunos de São Felipe para chegar até a escola por falta do transporte escolar. Em seguida o vereador Francisco Rodrigues cumprimenta a todos e inicia falando sobre o projeto que trata do piso dos professores, menciona que a forma como veio o projeto é inconstitucional, ilegal e imoral e que a lei é muito clara em relação aos direitos dos professores e que o piso deveria ser pago desde janeiro. Fala que caso o projeto seja aprovado da forma que está vai prejudicar os professores que tem dois concursos pois irão receber todos como nível médio. Complementa que a categoria está pedindo apenas o que lhe é de direito e que se for aprovado irá entrar com ação judicial. E sobre o rateio foi



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

enviado para o ministério público para que seja informado com que foi gasto o dinheiro do FUNDEB já que não houve o rateio. O vereador Valdenor cumprimenta a todos e diz que é com muita responsabilidade que vai a tribuna e que não se aproveita de situações e nem do cargo para se beneficiar, pois entende que votar contra o projeto estaria prejudicando os professores, que devemos ter cautela com as palavras. O vereador Joao Freitas pede para que o projeto do piso dos professores seja enviado para as comissões e destaca que nenhum vereador é contra o piso dos professores, fala também que se deve olhar para outros trabalhadores que são importantes para o crescimento do município. O vereador Sales pediu para que os colegas se pronunciassem de forma correta, de maneira que ficasse claro que os vereadores não são contra o pagamento do Piso estipulado por lei aos professores. Esclarece que o poder legislativo não tem autonomia para definir valores a serem pagos, apenas avaliam os projetos e votam. Finalizando, fez uso da tribuna a advogada Delma Verônica para prestar suas homenagens a todas as mulheres pelo dia internacional da mulher. Encerrados os pronunciamentos, o senhor presidente enviou para apreciação das comissões os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, convocou a todos para a próxima sessão que acontecerá no dia 18 de março de 2022 as 15 (quinze) horas, de forma presencial no plenário

ANTÔNIO ROBERTO ROSA, respeitando o distanciamento social e uso obrigatório de máscara. Recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu **WALDEMIQUE MERENÇO PIRES**, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 (onze) dias do mês de março, de 2022.

RAIMUNDO RIBEIRO SALES

Raimundo Ribeiro Sales

WALDEMIQUE MERENÇO PIRES

Waldemique Merenço Pires